



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/21

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO/PR APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica doado em favor do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1000, o veículo automotor da Marca VW, modelo GOL 16V gasolina, ano de fabricação/modelo 1999, cor branca, placa AIM-3049, chassi nº. 9BWZZZ373XTO75761, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, nas condições constantes de Termo de Doação.

Art. 2º O Município de Francisco Beltrão utilizará o bem doado para o cumprimento de suas atividades, no que diz respeito aos trabalhos do Poder Executivo, privando sempre pelo interesse público.

Art. 3º Os procedimentos de transferência e as despesas pertinentes à manutenção do bem doado são de inteira responsabilidade da entidade beneficiária.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a cadastrar o veículo no patrimônio do Município de Francisco Beltrão, devendo a Câmara Municipal proceder à devida baixa do veículo de seu patrimônio.

Art. 5º. Com a doação, fica revogado para todos os fins o Contrato de Permissão de Uso firmado entre Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão e Associação de Proteção à Maternidade e Infância Haroldo Beltrão, que tem por objeto o veículo descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão –
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.



QUINTINO GIRARDI
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/21

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO
DE PROPRIEDADE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES AO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO/PR APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica doado em favor do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1000, o veículo automotor da Marca VW, modelo GOL 16V gasolina, ano de fabricação/modelo 1999, cor branca, placa AIM-3049, chassi nº. 9BWZZZ373XTO75761, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, nas condições constantes de Termo de Doação.

Art. 2º O Município de Francisco Beltrão utilizará o bem doado para o cumprimento de suas atividades, no que diz respeito aos trabalhos do Poder Executivo, privando sempre pelo interesse público.

Art. 3º Os procedimentos de transferência e as despesas pertinentes à manutenção do bem doado são de inteira responsabilidade da entidade beneficiária.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a cadastrar o veículo no patrimônio do Município de Francisco Beltrão, devendo a Câmara Municipal proceder à devida baixa do veículo de seu patrimônio.

Art. 5º. Com a doação, fica revogado para todos os fins o Contrato de Permissão de Uso firmado entre Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão e Associação de Proteção à Maternidade e Infância Haroldo Beltrão, que tem por objeto o veículo descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:5966D7D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>